

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I-Dr. Ângelo Papa situado na Av.Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

1. Avaliação e Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-2015**, frente ao disposto na Resolução (MS 333-artigos 2, inciso 4º e 5º; e Resolução MS 3.176, inciso 8º, III) – Acórdão do TCU nº 1.459 SARGSUS.
2. Avaliação da Conclusão da **PAS-2016** - Programação Anual de Saúde do Município de Andirá/PR para o ano de 2016.
3. Avaliação da Instrução Normativa nº. 104/2015 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná-PR.

Andirá-PR, 29 de março de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 02/2016, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-PR.

Andirá-PR, 29 de março de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**